



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 707

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto Nº. 40 /2020** - Exonera Ocupante de Cargo em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 41 /2020** - Exonera Ocupante de Cargo em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº. 40 /2020**

*“Exonera ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,


**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerada MARINES BLONDINA LOSEKANN do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete – NH7 do Município de Baianópolis-BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº. 41 /2020**

*“Nomeia ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeada MARINES BLONDINA LOSEKANN, portadora do CPF nº 346.867.620-49 ao Cargo em Comissão de Coordenadora de Contabilidade – NH4 do Município de Baianópolis-BA.

**Art. 2º** –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER  
Prefeita Municipal